



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021
DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 SRP
Nº 001/2021 ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO
DE MONTE ALEGRE/SE, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO E A
EMPRESA NEW EMPREENDIMENTOS E
LOCAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado na Praça Getúlio Vargas, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representada por seu prefeito municipal o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.913.659/0001-43 Rua Marechal Horta Barbosa, nº 10, Grageru, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **VITÓRIA SOARES SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula sétima do contrato celebrado em 04 de junho de 2021, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 SRP Nº 001/2021 decorrente do Processo de Adesão de Monte Alegre/SE entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE** e a **NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 12 (doze) meses, onde o início da sua vigência se dará a partir de 04 de junho de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação se ocorrer um dos motivos estabelecidos nos incisos I a VI, parágrafo 1º, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/Se, 03 de junho de 2022

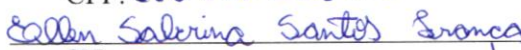

PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VITÓRIA SOARES SOUZA
EMPRESA NEW EMPREENDIMENTOS E
LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 600 840 225-15



CPF:

083 903. 305-02